

ACÇÕES AFIRMATIVAS E OPACIDADE ESTATÍSTICA: LIMITES DOS EDITAIS PARA ANÁLISE DO ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Joelma Inês Evangelista

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

joelma12ines@gmail.com

Carina Elisabeth Maciel

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

carina.maciel@ufms.br

INTRODUÇÃO

A ampliação das políticas de ação afirmativa na educação superior brasileira constitui um dos movimentos mais significativos no processo de democratização do acesso a esse nível educacional nas últimas décadas. Inicialmente implementadas na graduação por iniciativa de algumas universidades, essas políticas foram posteriormente institucionalizadas pela Lei nº 12.711/2012, a Política de Cotas.

No âmbito da pós-graduação, a indução dessas políticas ocorre a partir da Portaria Normativa nº 13/2016, que incentivou a adoção de ações afirmativas nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ainda que sem carácter obrigatório. Mais recentemente, a Lei nº 14.723/2023 amplia o alcance da Lei de Cotas ao estender a obrigatoriedade da reserva de vagas também à pós-graduação *stricto sensu* das instituições federais de educação superior.

Entretanto, foi possível observar que a implementação das ações afirmativas na pós-graduação apresenta características distintas em relação à graduação, sobretudo pela ausência de legislação nacional uniforme. Como consequência, os programas passam a adotar diferentes formas de implementação, produzindo variações nos modelos de editais, categorias de reserva de vagas e formas de identificação do público-alvo dessa política.

Este estudo integra as discussões desenvolvidas no projeto “Políticas Afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação: acesso, permanência e titulação”. Nesse contexto, apresentamos um recorte voltado à análise dos editais de seleção e dos resultados dos processos seletivos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, discutir como os registros institucionais podem produzir invisibilizações estatísticas relevantes para a compreensão do acesso à pós-graduação de grupos étnico-raciais.



DESENVOLVIMENTO

O cenário da educação superior, embora tenha passado por um processo de expansão nas últimas décadas, resultando em um aumento no ingresso de pessoas negras nos cursos de graduação, ainda não se consolidou em termos de equidade. Nesta pesquisa, compreendemos que o acesso à educação superior continua marcado por desigualdades interseccionais de classe, gênero e raça.

As ações afirmativas são identificadas como uma soma de estratégias cujo objetivo é atingir grupos que nem sempre são alcançados por políticas universalizantes. Para Munanga (2001, p. 31) as ações afirmativas “[...] visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação”.

Na concepção de Bonfim (2008), as políticas de ação afirmativa concorrem com a lógica da reprodução de hierarquias e desigualdades raciais ao buscar interceptar a exclusão racial gestada no sistema de ensino, por meio das estruturas sociais.

O campo das políticas na concepção de Souza (2016), opera a partir dos jogos de poderes, a luta de classes determina as posições ocupadas pelos distintos grupos sociais, onde o Estado inserido na lógica neoliberal é pressionado pelos movimentos sociais e/ou pelas reivindicações da população a atuar. Portanto, corroboramos com Azevedo (2004), quando a autora salienta que a materialização das políticas públicas de caráter social é compreendida como resultados dos anseios de uma parcela da sociedade. Nesse aspecto, compreender como as políticas de ação afirmativa são implementadas ou a falta delas, é essencial para alvejar os objetivos específicos do projeto.

Essa investigação caracteriza-se como um estudo documental e exploratório que analisou dados de editais de seleção e resultados relacionados às ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* em Educação. O levantamento resultou na identificação de 44 editais de seleção de programas de Mestrado e Doutorado de 30 instituições de educação superior (estaduais e federais), compondo uma amostra nacional com universidades de diferentes regiões do país.



Quadro 1. Análise dos editais de seleção e resultados da pós-graduação *stricto sensu* em Educação

Achados principais	Evidências observadas
Expansão recente das ações afirmativas	Nos primeiros anos da série (2012–2014) não aparecem vagas de ações afirmativas na maioria dos editais analisados. A presença dessas vagas torna-se mais frequente a partir de 2016–2017.
Diferença entre vagas ofertadas e vagas preenchidas	Em vários casos o número de vagas reservadas previstas nos editais é superior ao número de vagas efetivamente ocupadas nos resultados.
Uso de categorias raciais agregadas	Muitos editais registram as vagas em categorias como PP (pretos e pardos) ou PPI (pretos, pardos e indígenas), alguns incluem pessoas com deficiência e quilombolas agrupados na mesma reserva de vagas.
Invisibilização de determinados grupos	Quilombolas e indígenas aparecem raramente como categorias específicas nos editais analisados.
Ausência de dados sobre gênero	Os editais e resultados analisados não apresentam identificação de gênero dos candidatos ingressantes.
Falta de padronização institucional	Os editais apresentam diferentes formatos de registro das vagas e categorias raciais entre instituições.
Limitações na divulgação dos resultados	Em alguns casos os resultados são divulgados apenas por meio de listas nominais de aprovados sem identificação da reserva de vagas.

Fonte: Elaborado pela autora a partir da análise dos editais.

A análise comparativa entre vagas ofertadas e vagas efetivamente preenchidas evidencia um crescimento significativo das ações afirmativas na pós-graduação a partir da segunda metade da década de 2010, com expansão mais acentuada após 2021. Entretanto, observamos que a ampliação da oferta de vagas não é necessariamente acompanhada pela ocupação integral delas, nesse sentido, a compreensão das dificuldades de ocupação dessas vagas exige considerar também os processos históricos de interdição do acesso da população negra à educação.

As observações registradas pela equipe de pesquisa indicam que, em diversos casos, os resultados dos processos seletivos não permitem identificar por qual modalidade de ação afirmativa os candidatos foram selecionados. Em alguns editais, embora a abertura do processo apresente a distribuição das vagas por grupos, como pessoas com deficiência (PCD) e pretos, pardos e indígenas (PPI), o edital de resultado divulga apenas lista de aprovados, reprovados ou em lista de espera. Em outros casos, os resultados informam o preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas, porém, sem especificar a quais grupos pertencem os estudantes selecionados.

Essa forma de organização dos editais dificulta a identificação precisa das vagas destinadas a cada grupo racial e evidencia limites na padronização das categorias utilizadas pelos programas de pós-graduação. A diversidade de formatos adotados pelas



instituições indica que a expansão das ações afirmativas ocorre de forma descentralizada e institucionalmente fragmentada, reforçando a necessidade de diretrizes específicas para a organização e divulgação dessas informações.

Outro aspecto relevante identificado na análise refere-se à quase inexistência de vagas específicas destinadas a quilombolas ao longo da série histórica analisada. Apenas a partir de 2024 constatamos um aumento mais expressivo desse grupo nos editais, que pode ser atribuído a alteração na política de cotas por meio da Lei nº14.723/2023, evidenciando que determinadas categorias ainda permanecem marginalizadas mesmo no interior das políticas de inclusão. Além disso, os editais analisados não apresentam dados desagregados por gênero, impossibilitando a identificação da presença de mulheres negras entre os ingressantes das políticas de ação afirmativa.

CONCLUSÕES

Os resultados evidenciam avanços importantes na institucionalização das ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* em Educação, especialmente no que se refere à ampliação da reserva de vagas a partir de 2017. Contudo, a análise também revela limitações na forma como os dados sobre acesso são produzidos e divulgados nos editais.

A ausência de informações desagregadas por raça e gênero dificulta o monitoramento das políticas e limita análises interseccionais sobre o acesso de grupos historicamente vulnerabilizados, como mulheres negras, quilombolas e indígenas. Esse cenário evidencia que, mesmo no interior das políticas de ações afirmativas, persistem hierarquias e invisibilizações que precisam ser problematizadas.

Dessa forma, além da ampliação das vagas destinadas às reservas de vagas, torna-se fundamental discutir a criação de mecanismos institucionais de produção e divulgação de dados mais detalhados, capazes de permitir o acompanhamento mais preciso da implementação das políticas de ação afirmativa na pós-graduação *stricto sensu*.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BONFIM, Vânia Maria da Silva. **Hierarquias raciais e de gênero e medidas de reparação**: sobre a participação das mulheres negras nos cursos superiores no marco das Ações Afirmativas. 2008. 222 p. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2008.



MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: Um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, p. 31-43, jul./dez. 2001.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. A política educacional e seus objetos de estudo. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, Universidade Estadual de Ponta Grossa, v. 1, n. 1, p. 75-89, Enero-Junio 2016.

